

OFI.NII.022018.2402
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 006	400/2018-81
Nº. SEI	
Recebido em: 7/3/2018	
<i>Tarcísio</i>	
Assinatura	

Belo Horizonte, 02 de março de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR

A/C: ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Solicitação de pauta para apresentação do status do programa de recuperação de nascentes ano 2.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("Fundação"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao cumprimento da Clausula 163 do TTAC, apresentar, de forma resumida, o andamento do programa de recuperação de nascentes em seu ano 02 e, bem como, solicitar espaço na pauta da próxima reunião desta Câmara Técnica para apresentação atualizada do andamento das ações do referido programa.

Como se sabe, a referida clausula determina, a título compensatório, recuperar 5.000 (cinco mil) nascentes, a serem definidas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Doce (CBH-Doce), com a recuperação de 500 (quinhentas) nascentes por ano. Entende-se por ano, neste caso, o período entre 02 de março

em 01 de março do ano subsequente, data máxica de assinatura do TAC, no ano de 2016.

Considerando que o processo de mobilização é fundamental no ano 02 foi inicialmente revisado, para um modelo operativo, e depois por várias vezes com os outros interessados, com o objetivo de dar maior segurança e transparência à atuação dos produtores rurais no programa.

Considerando que este modelo operativo foi amplamente discutido com todos os envolvidos e que garante a participação e o empoderamento de todos os atores interessados,

Considerando os acordamentos sobre apresentadas, em ordem de prioridade, e sendo a abordagem do CBI-Doc liberada as presentes para negociação com a produção de consentimento dos produtores rurais selecionados para o programa;

- * Data máxima para CBI-Doc liberado áreas detalhadas para recuperação das 500 áreas rurais para Fundação Renova no ano de 2017 - 07/08/2017
- * Reunião com os comitês locais para apresentação da proposta de mobilização - 21/07 a 23/08/2017
- * Envio formal da proposta de mobilização e engajamento para os comitês locais - 18/08/2017
- * Lançamento do CBI-Doc, aprovando o modelo operativo - 21/10/2017
- * Validação da planificação e metodologia das mobilizações com os comitês locais - 23 a 26/10/2017
- * Validação das condições de funcionamento pelo CBI em reuniões extraordinárias - 28/11/2017
- * Mobilizações - 24/12/2017 até 12/12/2017
- * Reuniões coletivas para apresentação do programa e plano de empoderamento das produtoras - 02/12/2017 até 21/12/2017

- Término do ranqueamento e protocolos de consentimento – 18/01/2018 até 30/01/2018.

Considerando que as datas acima indicam que foram necessários mais de 6 meses para a elaboração, aprovação da metodologia e a assinatura do protocolo de consentimento, momento este que, de fato, o produtor rural libera o acesso de sua propriedade ou posse à Fundação Renova para a execução das atividades de planejamento e proteção de nascentes.

Considerando que os trabalhos de mobilização, engajamento e seleção de produtores rurais foi inclusivo e transparente, pois envolveu todas as partes interessadas no processo, desde representantes do poder público, bem como, a sociedade civil organizada e, considerando ainda todo o exposto a cima, com o propósito de demonstrar o andamento do programa de recuperação de nascentes no "ano 2",

Solicitamos, respeitosamente, espaço na pauta da próxima reunião desta Câmara Técnica, com data prevista para o dia 26 de março de 2018 em Vitória / ES para detalhamento e discussão deste assunto.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS



...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...